



INSTRUÇÃO NORMATIVA IN-RE-079/2023 29 de setembro de 2023

Divulga o Edital do Processo Seletivo 2024-1º semestre, para preenchimento de vagas com a realização de prova presencial e utilização das notas dos exames ENEM 2022 ou 2021 ou 2020, no *Campus Higienópolis* e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE (UPM), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **PUBLICAR** o presente

EDITAL PROCESSO SELETIVO 2024 - 1º SEMESTRE *Campus* **HIGIENÓPOLIS**

PREENCHIMENTO DE VAGAS COM REALIZAÇÃO DE PROVA PRESENCIAL OU COM A UTILIZAÇÃO DAS NOTAS DOS EXAMES ENEM 2022 ou 2021 ou 2020 PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO.

INTRODUÇÃO

A Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie, por meio de sua Coordenadoria de Processos Seletivos, informa que as inscrições para o Processo Seletivo 2024 - 1º semestre, estarão abertas no período de **30/09/2023** a **21/11/2023**, para realização unicamente pelo endereço eletrônico <https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao/sao-paulo-higienopolis>

TAXA DE INSCRIÇÃO:

Para inscrições realizadas de 30 de setembro a 23 de outubro de 2023 -> R\$ 80,00

Para inscrições realizadas de 24 de outubro a 21 de novembro de 2023 -> R\$ 160,00

A taxa de inscrição poderá ser paga utilizando qualquer uma das formas disponibilizadas para o candidato no ato da inscrição.

1 - DO CRONOGRAMA GERAL

30-set-2023	Início do período de inscrições a serem realizadas unicamente pelo endereço https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao/sao-paulo-higienopolis
21-nov-2023	Término do período das inscrições

Dr.
M.

Somente serão válidas e oficiais as informações complementares a este Edital, bem como as listas de aprovados e convocados para matrículas divulgadas, exclusivamente, pelo endereço www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao/sao-paulo-higienopolis

1.1 - DO CRONOGRAMA – Modalidade “PROVA”

24-nov-2023, após às 16h.	Divulgação dos prédios e salas onde serão realizadas as provas presenciais		
28-nov-2023 3ª feira 13h	CANDIDATOS AOS CURSOS DOS <u>GRUPOS II, III e IV - QUADRO 1</u> Dia ÚNICO de Provas de Redação, Português, Inglês, Física, Química, Matemática, Biologia, Geografia e História.		
29-nov-2023 4ª feira 13h	CANDIDATOS AOS CURSOS DOS <u>GRUPOS I, V e VI - QUADRO 2</u> Dia ÚNICO de Provas de Redação, Português, Inglês, Física, Química, Matemática, Biologia, Geografia e História.		
08-dez-2023, após às 16h.	Divulgação da lista de Classificação Geral <u>por curso</u>		
LISTAS	DATA DA DIVULGAÇÃO	PERÍODO DA MATRÍCULA, a ser realizada <u>on-line</u>	PRAZO FINAL PARA PAGAMENTO
1ª LISTA	08-dez-2023, após às 16h	De 08-dez-2023 a 17-dez-2023	18-dez-2023
2ª LISTA	20-dez-2023, após às 16h	De 20-dez-2023 a 16-jan-2024	17-jan-2024
3ª LISTA	18-jan-2024, após às 16h	De 18-jan-2024 a 29-jan-2024	30-jan-2024

TODAS AS PROVAS REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO 2024/1º SEMESTRE, OBJETO DESTE EDITAL, SERÃO APLICADAS UNICAMENTE NO CAMPUS HIGIENÓPOLIS.

1.2 - DO CRONOGRAMA – Modalidade “NOTA ENEM – 2022 ou 2021 ou 2020”

08-dez-2023, após às 16h.	Divulgação da lista de Classificação Geral <u>por curso</u>		
LISTAS	DATA DA DIVULGAÇÃO	PERÍODO DA MATRÍCULA a ser realizada <u>on-line</u>	PRAZO FINAL PARA PAGAMENTO
1ª LISTA	08-dez-2023, após as 16h	De 08-dez-2023 a 17-dez-2023	18-dez-2023
2ª LISTA	20-dez-2023, após as 16h	De 20-dez-2023 a 16-jan-2024	17-jan-2024
3ª LISTA	18-jan-2024, após as 16h	De 18-jan-2024 a 29-jan-2024	30-jan-2024

2 - DOS CURSOS, PERÍODOS E VAGAS

2.1 - O número de vagas apresentado corresponde ao mínimo que será disponibilizado neste processo. Em todos os cursos pode haver um acréscimo nos números apresentados nos quadros abaixo em decorrência de vagas remanescentes adicionais, provenientes de outros processos seletivos em curso, bem como o remanejamento das vagas para outro período no mesmo curso, caso o número máximo de vagas no período já tenha sido preenchido nesses mesmos processos seletivos.

As vagas disponibilizadas neste Edital estão distribuídas entre os campi, cursos, períodos, modalidades e datas das provas, conforme **QUADROS 1 e 2** abaixo.

Verifique atentamente o dia de realização da sua prova.

DS
M.T.D.C.V.

**QUADRO 1 - CURSOS/PERÍODOS/VAGAS - CAMPUS HIGIENÓPOLIS**

28-Nov-2023 3ª feira - 13h		DIA ÚNICO DE PROVAS PARA CANDIDATOS AOS CURSOS DOS GRUPOS II, III E IV ABAIXO RELACIONADOS			
GRUPOS	CURSO	PERÍODO	CÓDIG	VAGAS OFERECIDAS	DURAÇÃO MÍNIMA - EM SEMESTRES
III	Administração	1º ao 6º sem. - Mat. 7º e 8º sem. - Not.	40	250	08
		Noturno	42	160	08
III	Administração – Gestão De Comércio Exterior	1º ao 6º sem. - Mat. 7º e 8º sem. - Not.	45	50	08
		Noturno	46	50	08
II	Ciência da Computação	Matutino	30	80	08
		Noturno	31	70	08
IV	Ciências Biológicas (Alínea 1.3 do Anexo I)	Matutino	51	60	08
III	Ciências Contábeis	Noturno	49	40	08
III	Ciências Econômicas	Matutino	47	80	08
		Noturno	48	100	08
II	Engenharia Civil	1º ao 6º sem. - Vesp./Mat. 7º ao 10º sem. - Not.	20	100	10
		Noturno	13	50	10
II	Engenharia da Computação	1º ao 6º sem. - Vesp./Mat. 7º ao 10º sem. - Not.	34	40	10
		Noturno	44	25	10
II	Engenharia de Materiais	1º ao 4º sem. - Vesp./Mat. 5º ao 10º sem. - Not.	14	25	10
		Noturno	24	25	10
II	Engenharia de Produção	1º ao 6º sem. - Vesp./Mat 7º ao 10º sem. - Not.	23	90	10
		Noturno	17	50	10
II	Engenharia Elétrica	1º ao 4º sem. - Vesp./Mat. 5º ao 10º sem. - Not.	21	20	10
		Noturno	32	20	10
II	Engenharia Mecânica	1º ao 4º sem. - Vesp./Mat. 5º ao 10º sem. - Not.	22	60	10
II	Engenharia Química	1º ao 4º sem. - Vesp./Mat. 5º ao 10º sem. - Not.	53	20	10
		Noturno	55	20	10
IV	Farmácia	Integral	54	50	08
IV	Fisioterapia	Matutino	56	50	10
IV	Nutrição	Matutino	57	50	08
IV	Psicologia (Alínea 4.8-Anexo I)	Matutino	50	140	10
		Vespertino		70	10
II	Química (Alínea 1.3 - Anexo I)	Noturno	26	30	08
II	Sistemas de Informação	1º ao 6º sem. - Mat. 7º e 8º sem. - Not.	27	50	08
		Noturno	28	50	08
IV	Tecnologia em Gastronomia	Noturno	59	25	04

Horários: Matutino - 07h30 às 11h50 / Vespertino - 13h15 às 17h35 / Noturno – 18h30 às 22h50

DS

M.T.D.C.V.



QUADRO 2 - CURSOS/PERÍODOS/VAGAS - CAMPUS HIGIENÓPOLIS

29-Nov-2023 4ª feira - 13h		DIA ÚNICO DE PROVAS PARA CANDIDATOS AOS CURSOS DOS GRUPOS I, V E VI ABAIXO RELACIONADOS			
GRUPOS	CURSO	PERÍODO	CÓDIGO	VAGAS OFERECIDAS	DURAÇÃO MÍNIMA - EM SEMESTRES
VI	Arquitetura e Urbanismo (Alíneas 3.3 e 4.8 do Anexo I)	Matutino	70	90	10
		Vespertino		90	10
		Noturno	72	60	10
V	Design	1º ao 4º sem. - Vespertino 5º ao 8º sem. - Noturno	64	25	08
		Noturno	60	60	08
I	Direito	Matutino	10	300	10
		Noturno	11	240	10
I	Jornalismo	Matutino	69	60	08
		Noturno	05	30	08
I	Letras - Licenciatura	Matutino	12	40	08
		Noturno	06	25	08
I	Pedagogia – Licenciatura	Noturno	18	30	08
I	Publicidade e Propaganda (Marketing/Criação Publicitária)	Matutino	63	120	08
		1º ao 4º sem. - Vespertino 5º ao 8º sem. - Matutino	61	60	08
		Noturno	62	120	08
I	Teologia	Noturno	15	30	08

Horários: Matutino - 07h30 às 11h50 / Vespertino - 13h15 às 17h35 / Noturno – 18h30 às 22h50

2.2 - Os percentuais de vagas serão definidos de acordo com a proporcionalidade dos candidatos aprovados em cada uma das modalidades, ou seja, se o total de classificados com a prova presencial corresponder a 70% dos aprovados, o número de vagas oferecidas para essa modalidade será dos mesmos 70%, sendo os 30% restantes destinados aos classificados pela utilização da nota ENEM.

Uma vez não preenchidas as vagas oferecidas em uma das modalidades para algum curso, as mesmas poderão ser deslocadas para a outra modalidade visando atender ao máximo possível de ingressantes, independente da modalidade de ingresso.

2.3 - O prazo máximo de integralização curricular (duração do curso) é definido pelo número de semestres do currículo acrescido de 50% (cinquenta por cento), desprezada a fração, segundo Regulamento Acadêmico dos cursos de Graduação da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

2.4 - Informamos que os cursos ofertados neste Edital poderão ter parte de suas aulas ministradas on-line, por meio das Tecnologias de Informação e Comunicação oferecidas pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, observados os limites vigentes da legislação.

2.5 - Turmas especiais, para o atendimento a alunos reprovados, poderão ter horários especiais diferentes dos definidos para o curso, com possibilidade, inclusive, de aulas aos sábados, nos períodos matutino ou vespertino.

DS
MTCV

3 - DOS CANCELAMENTOS

3.1 - Alunos classificados e convocados em qualquer das listas nas **MODALIDADES PROVA PRESENCIAL ou NOTA ENEM 2022 ou 2021 ou 2020** que tiverem efetivado o pagamento da matrícula, terão até o dia **12 de fevereiro de 2024** (inclusive) para solicitar o cancelamento e ter direito à restituição de 80% (oitenta por cento) da importância paga, que corresponde à primeira parcela da semestralidade.

3.2 - Todos os pedidos de cancelamento relativos a este processo seletivo deverão ser formalizados **pessoalmente** no Campus Higienópolis: Rua Itambé, 135 – Prédio 13 – Higienópolis/S. Paulo, de 2ª à 6ª feira das 08h30 às 20h30 – Setor de Permanência (SEPAF).

3.3 - A ausência de pedido formal de cancelamento de matrícula inicial, por parte de alunos desistentes, implica na continuidade de seu débito para com o Instituto Presbiteriano Mackenzie, inclusive das parcelas vincendas. Não serão aceitos pedidos via correio eletrônico, devendo o mesmo ser formalizado presencialmente.

4 - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

4.1 - A UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE se obriga a tratar os dados pessoais coletados no momento da inscrição, de acordo com a legislação vigente aplicável, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 e Decreto nº 8.771, de 11 de maio de 2016 (“Marco Civil da Internet”) e Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”), no que couber e conforme aplicável.

4.2 - Dados Pessoais Tratados. A inscrição e participação no processo seletivo por parte do(a) candidato(a) implicará no tratamento dos seus dados pessoais, tais como: nome, número de inscrição, número e origem do documento de identidade, data de nascimento, número de CPF, local, endereço, desempenho acadêmico, data, sala e horário das provas, telefone, e-mail, vaga a que concorre e/ou outra informação pertinente e necessária. Dados sensíveis também poderão ser coletados, tais como: raça/etnia, informações sobre saúde (por exemplo, se é pessoa com deficiência).

4.3 - Finalidade do Tratamento. A finalidade do tratamento dos dados pessoais listados acima está correlacionada à organização, planejamento, condução, suporte e apoio a processo seletivo para proporcionar conforto no momento da prova, prevenir fraude, manter a segurança dos titulares e cumprir obrigação legal ou regulatória. Nesse sentido, o tratamento dos dados pessoais poderá ser usado para: (i) identificar o candidato para participar do processo seletivo, objeto deste Edital, (ii) garantir a realização de prova on-line ou presencial; (iii) conceder apoio necessário ao candidato com necessidades especiais; (iv) realizar contato com o responsável financeiro para auxílio no pagamento; (v) atender normas do Ministério da Educação (MEC) ou do poder judiciário; (vi) enviar mensagens de conteúdo promocional aos candidatos.

4.4 - Base Legal. A UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE declara que o tratamento está amparado prioritariamente na base legal da execução de contrato, cumprimento de obrigação legal e regulatória, proteção à vida e a incolumidade física do titular, mas também pode amparar o tratamento outra hipótese de tratamento (bases legais), conforme disposto nos artigos 7º e 11º da Lei Geral de Proteção de Dados e, desde que de maneira não excessiva ou fora dos parâmetros desta lei.

4.5 - Controlador. O agente de tratamento que figurará na posição de controlador, quanto ao tratamento realizado, é o Instituto Presbiteriano Mackenzie, mantenedor da UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE.

4.6 - Segurança. O Controlador tomará medidas administrativas e sistêmicas para garantir a segurança das informações pessoais contra perda, interferência, uso indevido, acesso não autorizado, divulgação ou destruição.

4.7 - Para exercer direitos e sanar dúvidas: Será resguardado o atendimento a todo e qualquer direito assegurado pela Lei 13.709/2018. Caso o candidato queira exercer os direitos dispostos no art.18 da LGPD ou ainda queira sanar eventuais dúvidas sobre como o Instituto Presbiteriano Mackenzie trata dados pessoais dos **alunos**, deve acessar a Política de Privacidade, disponibilizada no link: <https://www.mackenzie.br/sobre/politica-de-privacidade/ensino-superior/> ou enviar um e-mail para a Encarregada de Proteção de Dados pelo endereço: dpo.cmpd@mackenzie.br.

5 - Para esclarecimento de eventuais dúvidas e questionamentos, ressaltamos que o contato deverá ser realizado **EXCLUSIVAMENTE** pelo e-mail cps@mackenzie.br, onde a própria Coordenadoria de Processos Seletivos, responsável pelo processo, poderá lhe orientar da melhor maneira possível, direcionando caso seja necessário, para o setor onde o atendimento poderá ser complementado.

6 - Ao final de todos os Processos Seletivos, a Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se ao direito de suspender o oferecimento de curso com número de matriculados inferior a 20 (vinte) alunos. Nesse caso, será efetuada a devolução da taxa de inscrição recolhida, bem como da primeira parcela da semestralidade, no caso de esta também já ter sido paga.

7 - Será possível agendar visitas ao *Campus* Higienópolis para esclarecimento de dúvidas e contato com os professores do curso pretendido. As orientações referentes ao agendamento estarão disponíveis **a partir de 10/10/2023**, no endereço eletrônico <https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao/sao-paulo-higienopolis> sob o título “Visitas Guiadas”.

8 - Todas as regras permanentes do processo seletivo encontram-se no **Anexo I**.

9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, ouvida a Coordenadoria de Processos Seletivos.

Art. 2º DAR CONHECIMENTO desta Instrução Normativa ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Art. 3º DAR VIGÊNCIA a esta Instrução Normativa a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie
Edifício João Calvino
29 de setembro de 2023
152º Ano da Fundação

DocuSigned by:

31545BC2E779494...
Marco Tullio de Castro Vasconcelos
Reitor

(Republicada, por ajuste no item 2 – Dos cursos, períodos e vagas, em 02 de outubro de 2023).

IN-RE-079/2023 - ANEXO I
REGRAS PERMANENTES DO PROCESSO DE SELEÇÃO POR VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE
PRESBITERIANA MACKENZIE- CAMPUS HIGIENÓPOLIS

1 - DOS CURSOS

1.1 - Todos os cursos são reconhecidos na forma da lei.

1.2 - A Universidade Presbiteriana Mackenzie mantém atualizadas, em página eletrônica própria, as condições de oferta dos cursos de Graduação por ela ministrados.

1.3 - Os alunos ingressantes nos cursos de Ciências Biológicas e Química poderão optar pelas duas modalidades de cursos, Licenciatura e Bacharelado, tendo a possibilidade de, ao final das respectivas modalidades, obter as duas titulações acadêmicas, Bacharel e Licenciado.

1.4 - Turmas especiais, para o atendimento a alunos reprovados, poderão ter horários especiais, diferentes dos definidos para o curso, com possibilidade, inclusive, de aulas aos sábados, nos períodos matutino ou vespertino.

1.5 - A Universidade reserva-se ao direito de, por razões pedagógicas, alterar os currículos dos cursos oferecidos, desde que aprovado pelo Colegiado competente.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - A inscrição no Processo Seletivo 2024/1º semestre, feita exclusivamente pela Internet, somente se configura mediante o pagamento da taxa de inscrição, e poderá ser paga utilizando qualquer uma das formas disponibilizadas para o candidato no ato da inscrição. **A não comprovação de pagamento invalida e desconsidera a inscrição.**

2.2 - Não haverá devolução da taxa paga, exceto para o atendimento ao disposto na Alínea 2.5 deste anexo e/ou no item 6 do Edital.

2.3 - Após a inscrição **não será permitida qualquer alteração de curso escolhido.**

2.4 - A inscrição configura o conhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções estabelecidas no presente Edital, disponibilizado on-line no ato da inscrição.

2.5 - Na hipótese da identificação de candidato com pendência financeira junto ao Instituto Presbiteriano Mackenzie, a inscrição para este Processo Seletivo poderá ser desconsiderada, cabendo, nesse caso, a devolução da taxa recolhida. A inscrição será efetivada, se comprovada a solução do débito junto ao Departamento de Cobrança, antes do término do período de inscrições deste processo seletivo.

2.6 - *É vedada a inscrição de candidato que tenha sido desligado da Universidade Presbiteriana Mackenzie em virtude de procedimento já encerrado perante a Corregedoria Disciplinar Universitária. Se realizada a inscrição, esta será cancelada, cabendo, nesse caso, a devolução da taxa recolhida.*

2.7 - Para efeito da realização das provas, candidatos com condições especiais físicas/sensoriais, deverão encaminhar à Coordenadoria de Processos Seletivos (cps@mackenzie.br), impreterivelmente **ATÉ UM DIA ÚTIL ANTES DA DATA DE ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES**, **Laudo emitido por especialista** que descreva a natureza, tipo ou grau de deficiência física ou sensorial, permanente ou temporária, contemplada no Decreto 3.298, de 20/12/1999, bem como as condições solicitadas para a realização das provas.

Após o encaminhamento da documentação solicitada, a Coordenadoria de Processos Seletivos entrará em contato para as devidas orientações com relação a realização da prova.

ATENÇÃO: Será desconsiderada a inscrição nessa modalidade de Processo Seletivo de aluno regularmente matriculado em qualquer curso da Universidade Presbiteriana Mackenzie que pretenda mudança de período e/ou de *campus*. A única possibilidade de mudança de período e/ou de *campus*, no mesmo curso, será por meio de processo seletivo específico.

3 - MODALIDADE PROVA – Regras exclusivas para os candidatos optantes por esta modalidade

3.1 - Este Processo Seletivo abrange matérias da base nacional comum do Ensino Médio, não podendo ultrapassar esse nível de complexidade; visa a avaliar a formação do candidato com vistas à realização de estudos em cursos de Graduação na Educação Superior.

3.2 - As provas, com duração de **4 horas**, serão realizadas em **dia único**, com questões segundo quadro abaixo.

DIA ÚNICO DE PROVAS	NÚMERO DE QUESTÕES
Português	10
Inglês	05
Física	07
Química	07
Matemática	10
Biologia	07
Geografia	07
História	07
Redação: Será atribuída ao candidato uma nota entre zero (0) e dez (10)	

3.3 - O candidato realizará TODAS as provas referentes a este Processo Seletivo unicamente no Campus Higienópolis, localizado na R. da Consolação, 930 – Consolação/S. Paulo, na data e horários constantes no cronograma (Item 1.1 do Edital).

3.4 - DA HABILITAÇÃO PARA CANDIDATOS APROVADOS NO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO:

Os candidatos classificados e convocados para o curso de Arquitetura e Urbanismo que efetivarem sua matrícula, independentemente do turno para o qual foram convocados, terão, ao longo dos dois primeiros semestres do curso, suas habilidades relativas à linguagem arquitetônica analisadas no âmbito dos componentes projetuais. Todos os alunos, especialmente os com maior dificuldade, serão estimulados a cursarem aulas extracurriculares relacionadas a “Linguagem Arquitetônica”, oferecidas em turno diferente do qual está matriculado.

3.5 - A Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se o direito de alterar datas, horários, locais das provas e forma de aplicação, desde que razões imperiosas e/ou sanitárias e/ou legais o exijam. A divulgação das eventuais mudanças será feita, com a necessária antecedência, por meio do endereço eletrônico cadastrado pelo candidato no ato da inscrição. Também será divulgada pela internet nos canais oficiais de comunicação da Universidade, e em nosso site, www.mackenzie.br.

3.6 - Os candidatos deverão comparecer com 1 (uma) hora de antecedência do horário determinado para o início das provas.

3.7 - Não será admitida a entrada de candidatos após o início das provas.

3.8 - O candidato deverá ingressar no prédio que lhe for designado portando, unicamente, objetos de uso pessoal indispensável e, obrigatoriamente, um dos documentos oficiais de identificação abaixo (original):

- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) Carteira Nacional de Habilitação;
- c) Carteira Profissional;
- d) Passaporte.

3.9 - Não será permitido fumar na sala de prova.

3.10 - Ao início das provas o candidato receberá o material a ser utilizado, devendo observar que:

- a) deverá colocar o seu nome e o seu número de inscrição no caderno de questões;
- b) o caderno de questões somente poderá ser aberto após a autorização dos fiscais de sala;
- c) o quadro de respostas do caderno de questões, preenchido unicamente pelo candidato, servirá como rascunho para posterior transcrição para a folha de respostas;
- d) ao final da prova, todo o material recebido no início, inclusive o caderno de questões, deverá ser devolvido separadamente aos fiscais de sala, **exceto o gabarito destacável impresso na capa do caderno de questões, que poderá ser levado pelo candidato para posterior conferência com o gabarito oficial.**

3.11 - É de total responsabilidade do candidato o perfeito preenchimento da folha de respostas, feito unicamente com tinta azul ou preta e sem rasuras, incluindo, para a aferição dos resultados e validade das provas, o tipo A de prova devidamente preenchido na folha de respostas recebida.

3.12 - A permanência mínima do candidato na sala de provas é de 1 (uma) hora.

3.13 - É vedado ao candidato portar, durante as provas, quaisquer aparelhos eletrônicos, telefones celulares e similares, sob pena de anulação da prova. Também é vedada a entrada, nos campi do Mackenzie, de candidato portando qualquer tipo de arma.

3.14 - NÃO HAVERÁ VISTA OU REVISÃO DE PROVA, EM NENHUMA HIPÓTESE.

4 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 - NA MODALIDADE PROVA PRESENCIAL: Cada candidato será classificado, no curso de sua opção única, pela ordem decrescente do total de pontos obtidos nas provas realizadas, com a aplicação dos pesos indicados pelo quadro de PESOS DAS DISCIPLINAS POR CURSO, conforme abaixo.



PESOS DAS DISCIPLINAS – MODALIDADE PROVA

CURSO	REDAÇÃO	PORTUGUÊS	INGLÊS	FÍSICA	QUÍMICA	MATEMÁTICA	BIOLOGIA	HISTÓRIA	GEOGRAFIA
Arquitetura e Urbanismo - Design - Direito Jornalismo - Letras - Pedagogia Publicidade e Propaganda - Teologia	4	3	2	1	1	2	1	2	2
Ciência da Computação - Engenharia(todas) Sistemas de Informação - Química	4	3	2	3	3	3	1	1	2
Administração - Administração (COMEX) Ciências Contábeis - Ciências Econômicas	4	3	2	1	1	2	1	2	2
Ciências Biológicas - Farmácia - Fisioterapia - Nutrição Psicologia - Tecnologia em Gastronomia	4	3	2	3	3	3	3	1	1

4.2 - Havendo igualdade no total de pontos obtidos, o critério de desempate será o de superioridade na pontuação de disciplinas, obedecida a ordem do **QUADRO** abaixo.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE – MODALIDADE PROVA

CURSO	REDAÇÃO	PORTUGUÊS	INGLÊS	FÍSICA	QUÍMICA	MATEMÁTICA	BIOLOGIA	HISTÓRIA	GEOGRAFIA
Arquitetura e Urbanismo - Design – Direito – Jornalismo Letras – Pedagogia - Publicidade e Propaganda – Teologia	1º	2º	8º	6º	7º	5º	9º	3º	4º
Ciência da Computação - Engenharia(todas) Sistemas de Informação – Química	1º	2º	8º	4º	5º	3º	9º	7º	6º
Administração – Administração (COMEX) Ciências Contábeis - Ciências Econômicas	1º	2º	8º	6º	7º	3º	9º	5º	4º
Ciências Biológicas - Farmácia - Fisioterapia - Nutrição Psicologia - Tecnologia em Gastronomia	1º	2º	8º	5º	6º	4º	3º	9º	7º

4.3 - Será desclassificado o candidato que obtiver desempenho nulo (nota zero) em:

- a) Prova de Redação – regra válida para todos os candidatos;
- b) Prova de Português – regra válida para todos os candidatos;
- c) Prova de Matemática – regra válida para todos os candidatos aos cursos de Engenharia (todas), Ciência da Computação e Sistemas de Informação;
- d) Provas de Física – regra válida para candidatos aos cursos de Engenharia (todas);
- e) Prova de Biologia – regra válida para candidatos aos cursos de Ciências Biológicas, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia e Tecnologia em Gastronomia;
- f) Prova de Química – regra válida para candidatos ao curso de Química.

OBS: Será igualmente desclassificado o candidato que não realizar a prova na data estabelecida para o curso pretendido, de acordo com o cronograma estabelecido neste Edital.

DS
MTDCV



4.4 - NA MODALIDADE NOTA ENEM: o candidato será classificado, no curso de sua opção, pela ordem decrescente do total de pontos obtidos no ENEM para o qual fez sua opção, com a aplicação dos pesos indicados no quadro abaixo.

PESOS DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO – MODALIDADE NOTA ENEM

ÁREAS DE CONHECIMENTO	REDAÇÃO	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS
Pesos	4	3	2	1	1

4.5 - Havendo igualdade no total de pontos obtidos, o critério de desempate será o de superioridade na pontuação nas áreas de conhecimento, obedecida a ordem do quadro abaixo.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE – MODALIDADE NOTA ENEM

ÁREAS DE CONHECIMENTO	REDAÇÃO	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS
Ordem para Desempate	1º	2º	3º	4º	5º

4.6 - Será desclassificado o candidato que:

- a) houver faltado em algum dos dias de provas de conhecimento do ENEM;
- b) tiver obtido desempenho nulo (nota zero) na prova de Redação do ENEM; e
- c) tiver obtido menos de 400 pontos na nota em quaisquer das áreas de conhecimento.

Este Processo Seletivo é realizado pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, não tendo nenhuma relação com os Processos Seletivos PROUNI e SISU. Também não oferece nenhum tipo de bolsa automática para os ingressantes.

4.7 - Para os cursos de Psicologia matutino/vespertino e Arquitetura e Urbanismo matutino/vespertino oferecidos no Campus Higienópolis, a classificação para matrícula se dará em ordem decrescente da nota obtida pelo candidato em cada modalidade, prevalecendo a 1ª opção de escolha de período, feita no ato da inscrição, **até o limite das vagas estabelecidas neste Edital.** **RESSALTAMOS QUE A ORDEM DE OPÇÃO DE ESCOLHA DETERMINADA PELO CANDIDATO NÃO PODERÁ SER ALTERADA.**

OS RESPECTIVOS NÚMEROS DE CADA PERÍODO ESTÃO RATIFICADOS ABAIXO:

1 - MATUTINO; 2 - VESPERTINO;

4.8 - Em caso de surgimento de vagas remanescentes provenientes de eventuais desistências, os alunos dos cursos de Psicologia e de Arquitetura e Urbanismo, alocados em sua segunda opção, serão AUTOMATICAMENTE transferidos para sua primeira opção, sempre respeitada a ordem de classificação obtida. Basta acompanhar pelo seu TIA (Terminal Informativo Acadêmico). **Se o aluno tiver interesse em continuar no período em que foi matriculado, mesmo que não seja sua opção prioritária, basta encaminhar um e-mail para o endereço eletrônico cps@mackenzie.br comunicando o desejo de permanecer no período em que já está matriculado.**

DS
MTDCV



Candidatos que optaram pelo período matutino ou vespertino do curso de Arquitetura e Urbanismo, **classificados e não convocados**, poderão solicitar a mudança para o período noturno do mesmo curso, utilizando o endereço eletrônico cps@mackenzie.br no período de 18 de dezembro de 2023 a 18 de janeiro de 2024

Cabe ressaltar que as regras apresentadas nas alíneas **4.7** e **4.8**, são válidas **apenas para os alunos regularmente matriculados**.

4.9 - Para todos os candidatos classificados nas modalidades de ingresso (Prova ou Nota ENEM), convocados ou não convocados em alguma das listas e que não tenham efetivado a matrícula, será disponibilizada, no período de 27 de janeiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2024, a possibilidade de realizar a matrícula, caso existam vagas remanescentes no respectivo curso. Caso haja interesse de mudar a opção de curso, favor atentar para o item 6.2 deste anexo.

5 - A Universidade Presbiteriana Mackenzie mantém atualizadas, em página eletrônica própria, as condições de oferta dos cursos de Graduação por ela ministrados.

6 - DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

6.1 - A Universidade Presbiteriana Mackenzie somente considerará oficiais e válidos os Editais e as relações de candidatos classificados e convocados para matrícula que forem divulgados em seu site.

6.2 - Se houver interesse em optar por outro curso, o candidato deverá encaminhar à Coordenadoria de Processos Seletivos, até 29 de janeiro de 2024, requerimento com a solicitação para a mudança. No caso da existência de vagas remanescentes no curso pretendido, os requerimentos serão apreciados, respeitada a ordem de classificação/pontuação, e o candidato será habilitado a eventual convocação, com data de matrícula a ser informada quando do deferimento da solicitação.

Candidatos classificados e não convocados que concorrerem aos cursos de Administração, Direito, Engenharia Civil e Engenharia de Produção no *Campus* Higienópolis poderão solicitar sua matrícula para as eventuais vagas remanescentes para esses mesmos cursos ofertados no *Campus* Campinas.

Candidatos classificados e não convocados que concorrerem aos cursos de Administração, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Direito e Sistemas de Informação no *Campus* Higienópolis poderão solicitar sua matrícula para as eventuais vagas remanescentes para esses mesmos cursos ofertados no *Campus* Alphaville.

A solicitação deverá ser feita **EXCLUSIVAMENTE** por meio do endereço eletrônico cps@mackenzie.br, impreterivelmente até o dia **29 de janeiro de 2024**, informando **o nome completo, CPF do candidato, opção de curso e período pretendido**. Uma vez autorizada a transferência, o então já aluno(a) só poderá pleitear uma nova transferência no semestre seguinte, por meio de processo seletivo específico de Transferência Interna.

6.3 - Serão automaticamente excluídos e considerados desistentes deste Processo Seletivo:

a) Candidatos que, independentemente da lista para a qual tenham sido convocados, não efetivarem a matrícula de acordo com as datas constantes no Cronograma estabelecido neste Edital.

b) Não fizerem uso das opções oferecidas na alínea 4.9 e/ou 6.2 deste anexo.

DS
MTDCV

7 - DA MATRÍCULA INICIAL

7.1 - Em qualquer hipótese, o Processo Seletivo só tem validade para o período letivo para o qual tenha sido realizado.

7.2 - É condição de matrícula inicial o candidato ter sido classificado e convocado neste Processo Seletivo, não havendo, em nenhuma hipótese, a possibilidade de trancamento dessa matrícula inicial.

7.3 - As matrículas iniciais serão realizadas on-line, no site mackenzie.br, nas datas definidas pelo cronograma constante deste Edital.

7.4 - O ato da matrícula inicial, em qualquer hipótese, implica o compromisso de o matriculado obedecer ao Estatuto e ao Regimento Geral da Universidade, ao Regimento da respectiva Unidade, ao Estatuto da Entidade Mantenedora e ao Regulamento Financeiro.

7.5 - A matrícula inicial nos cursos de Graduação, obedecer às normas do Regimento Geral da Universidade Presbiteriana Mackenzie, não sendo passível de qualquer alteração, exceto nos casos de aproveitamento de disciplinas já cursadas, considerando-se indeferido liminarmente o pedido de aproveitamento de crédito cumprido no curso em que a última aprovação em disciplina ocorreu há mais de 10 (dez) anos.

7.6 - No ato da inscrição, o candidato deverá indicar sua pretensão de curso/período de frequência às aulas, ressalvado o disposto nos itens 4.7 e 4.8 deste anexo, relativos aos cursos de Psicologia e Arquitetura e Urbanismo.

7.7 - O candidato incapaz, relativamente a certos atos – isto é, maior de 16 (dezesesseis) e menor de 18 (dezoito) anos – deverá ser representado pelos pais, tutores legais ou por procurador legal para a efetivação da matrícula inicial.

7.8 - Para matrícula inicial, o candidato ou seu representante legal deverá digitalizar e anexar, obrigatoriamente, cópia dos seguintes documentos:

- a) **Cédula de Identidade (R.G.);**
- b) **Foto 3X4 Recente;**
- c) **Cadastro de Pessoa Física (CPF);**
- d) **Certificado de Conclusão do Ensino Médio;**
- e) **Histórico Escolar do Ensino Médio.**

A Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se ao direito de solicitar, se entender necessário, a seu juízo, a apresentação de documento original.

7.8.1 - Caso o candidato possua Cédula de Identidade e Certidão de Nascimento com divergência na grafia do nome, deverá ser apresentada cópia atualizada da Certidão de Nascimento.

7.8.2 - No caso de acréscimo de nome decorrente de casamento, ainda não constante na Cédula de Identidade, deverá ser apresentada cópia da Certidão de Casamento atualizada.

7.9 - O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá apresentar prova de equivalência de estudos, fornecida por autoridade competente.

7.10 - Para dispensa de disciplinas cursadas em outra instituição, o candidato deverá apresentar:

- a) **Histórico Escolar** contendo carga horária completa e as notas de aproveitamento; e
- b) **Conteúdo Programático** das disciplinas aprovadas.

7.10.1 - Os pedidos de equivalência/dispensa de disciplinas deverão ser feitos on-line, após a efetivação da matrícula, selecionando-se a opção “REQUERIMENTOS / APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS”, na área destinada ao aluno (T.I.A.), no prazo máximo de 7 (sete) dias após essa efetivação. Os pedidos serão analisados rigorosamente sob os aspectos de conteúdos programáticos e suas respectivas cargas horárias, sendo que, eventualmente, o candidato poderá sofrer um acréscimo no tempo de integralização do curso pretendido, a depender dos resultados obtidos.

7.11 - A confirmação da matrícula inicial dar-se-á apenas e tão somente mediante a entrega dos documentos citados na Alínea 7.8, até o último dia do período de matrícula estabelecido para a lista na qual o candidato teve sua convocação realizada. O não encaminhamento poderá ensejar o cancelamento da matrícula inicial. Em caso de dúvida com relação a documentação necessária para efetivação da matrícula, o candidato poderá entrar em contato para os esclarecimentos que se fizerem necessários, utilizando-se do e-mail matricula.cga@mackenzie.br.

7.12 - Em complemento ao item 7.8, ressaltamos e ratificamos que é de total responsabilidade do candidato ou seu representante legal a comprovação de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, em data anterior à sua matrícula inicial. Caso não haja essa comprovação, a matrícula será considerada nula, bem como todo ato acadêmico praticado à luz dessa solicitação de matrícula, sem direito à devolução de valores pagos.

7.13 - No ato da matrícula inicial, em quaisquer dos cursos de Graduação da Universidade, deverá ser efetuado, de acordo com as datas estabelecidas no cronograma, o pagamento da 1ª das 6 (seis) parcelas referentes à semestralidade, por meio do boleto bancário que deverá ser impresso no ato da matrícula on-line. Lembramos que, independentemente da data de ingresso, a semestralidade será composta de 6 (seis) parcelas. O não pagamento da 1ª parcela implica o cancelamento automático da referida matrícula.

8 - O **Programa das Disciplinas** encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao/sao-paulo-higienopolis/>